



Nº 3

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2001**

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e um reuniu, pelas vinte horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. Informação do Presidente da C.M.É.**
- 2. Eleição de um autarca de freguesia para integrar o novo Conselho Cinegético Municipal**
- 3. Alteração ao Quadro de Pessoal**
- 4. Empréstimos de Curto Prazo em 2001**
- 5. Delegação de Competências na Empresa Municipal SITEE-EM**
- 6. Intervenção Extraordinária nas Vias do Município**
- 7. Regulamento de atribuição de Casa de Técnicos – ADENDA (Fogos em Regime Comunitário)**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário – Diamantino José Dias

Verificada a ausência do **2º Secretário**, Sr. António Joaquim G. R. Serrenho, o Sr. Presidente solicitou à Sra. D. Adriana Maria T. P. Apolónio (que veio substituir, justificadamente, a Sra. D. Maria do Céu Prates F. Costa) para completar a Mesa.

Feita a chamada, constataram-se mais as seguintes presenças: Francisco Pândega, José Cardoso, Maria do Céu Ramos, António Serrano, Jorge Lourido, Ricardo Rita, Agostinho Banha, Celino Silva, Nuno Monteiro, Carlos Percheiro, Maria Helena T. da Silva, José Figueira, Carlos Cunha, Carmen Balesteros, Fernando Casqueiro, António Foito, Estevão Bicho, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, Manuel Rico e Maria Gabriela Silva.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Faltaram os(as) Senhores(as): Lino de Carvalho, Acácio Alferes, José Russo, Manuel Patrício, Silvino Alinho, Bernardino Grilo, José Serra, Francisco Rato, Jerónimo Mendes, Isidro Lobo, Francisco Estevão, Joaquim Trolhas, Miguel Chumbo e João Rodrigues.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Abílio Dias Fernandes, e pelos Vereadores Jorge Pinto e Almeida Henriques.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente passou a relatar todo o expediente que deu entrada no Secretariado da A. M. desde a derradeira reunião ordinária, tendo lido na totalidade o ofício n.º 1271, de 18.01.01, remetido pela Câmara Municipal de Évora, relativo ao assunto da nova E.B.I. da Malagueira.

O Sr. José Figueira solicitou ao Sr. Presidente que lesse a correspondência enviada pela Câmara à A. M. relacionada com a questão dos POC's.

O Sr. Presidente actuou em conformidade, lendo na íntegra o ofício n.º 3061, datado de 8.02.2001, abordando o assunto «**Reunião no Governo Civil de Évora sobre Programas Ocupacionais – Informação**».

Tendo sido recebido um ofício (n.º 18-Gab.2001, de 12 de Fevereiro) do Sr. Governador Civil a abordar a mesma matéria, o Sr. António Serrano pediu ao Sr. Presidente que também o lesse, para que o plenário pudesse ficar mais elucidado.

O Sr. Presidente assim fez.

Entretanto, o Sr. José Cardoso transmitiu que sabia que o Sr. Secretário de Estado do Trabalho, que presidiu à reunião em causa, enviara uma carta ao Sr. Presidente da edilidade a anunciar a realização da atrás citada, pelo que demonstrou interesse que a Assembleia se inteirasse do teor da dita.

O Sr. Presidente clarificou que dá sempre a conhecer, ao colectivo, toda a correspondência endereçada à Mesa e que se tal missiva existia, estava a ouvir falar dela pela primeira vez.

Então, o Sr. José Cardoso requereu ao Dr. Abílio Fernandes que entregasse uma cópia do documento ao Sr. Presidente, a fim de que este autarca pudesse informar os presentes do seu conteúdo.

O Sr. Presidente lembrou ao Sr. J. Cardoso que os requerimentos feitos pelos membros da A. M. ao Executivo têm que ser canalizados através da Mesa.

O Sr. José Cardoso reformulou o pedido.



Face ao explanado, o Sr. Presidente da C.M.É. esclareceu que tinha mandado dar entrada à carta, mas que de momento não a tinha na sua posse.

A Sra. D. Maria Helena Silva demonstrou interesse em ser informada sobre quem é que tinha convidado o Dr. António Costa a participar na reunião realizada no Governo Civil de Évora.

O Sr. Presidente da Câmara noticiou que o Sr. Secretário de Estado do Trabalho enviara uma missiva a dar conta da efectuação de um encontro no Governo Civil, para se analisar o tema em equação. O documento foi remetido ao Vereador Jorge Pinto, o qual delegou a sua representação no chefe da DRHF. Só mais tarde é que a Vereação se apercebeu que não era um convite mas sim uma informação.

A Sra. D. Maria Helena Silva afirmou que o Dr. António Costa era, provavelmente, de compreensão lenta.

O Sr. Presidente fez notar que as palavras da oradora antecedente não tinham qualquer cabimento, tanto mais que a pessoa em referência não estava presente para se defender.

O Sr. José Cardoso deu conta que o PS considerava a carta supracitada demasiado importante para ser ignorada na discussão que estava a decorrer, pelo que propôs o agendamento deste ponto numa sessão extraordinária a levar a efeito logo que a Mesa estivesse munida de toda a documentação inerente ao caso, na qual deveria estar presente o Dr. António Costa para prestar as explicações julgadas oportunas.

O Sr. António Foito repudiou as palavras produzidas pela Sra. D. Maria Helena Silva.

Perante a proposta do Sr. J. Cardoso, o Sr. José Figueira recordou que a Assembleia tinha toda a legitimidade para debater o assunto no período antes da ordem do dia.

Não querendo mais alguém intervir, o Sr. Presidente pôs a proposta do Sr. J. Cardoso à ponderação do colectivo, a qual não mereceu qualquer tipo de oposição.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ACTAS

O Sr. Presidente colocou à consideração do plenário as actas:



- **N.º 4 da reunião de 14 de Julho de 2000**

A Sra. D. Carmen Balesteros propôs a seguinte alteração:

- Pág. 7 – 27ª linha – intercalar «o Dr. Carlos Zorrinho» entre «representa» e «voltou».

Não havendo mais modificações a introduzir, o Sr. Presidente colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com oito abstenções.

Declaração de voto do Sr. Carlos Cunha: “*A minha abstenção deve-se ao facto de não ter estado presente na sessão*”.

Declaração de voto do Sr. António Serrano: “*Abstive-me porque à data não integrava este Órgão*”.

Declaração de voto do Sr. Nuno Monteiro: “*O meu sentido de voto foi a abstenção por não ter presenciado a reunião*”.

- **N.º 5 da reunião de 29 de Setembro de 2000**

A Sra. D. Maria do Céu Ramos propôs a seguinte rectificação:

- Pág. 12 – 15ª linha – substituir a palavra «instruirão» por «instruíram».

O Sr. Presidente da Câmara propôs que o texto do 1º parágrafo da pág. 8 fosse modificado para: «.....que as condições de estacionamento criadas à volta das muralhas já satisfaziam este objectivo, só subsistindo a questão sócio-cultural e de mudança de hábitos, ou seja, este dia serviu para reflexão das pessoas quanto aos seus hábitos, porque a maior parte dos cidadãos de Évora ainda não anda de autocarro e muito menos de bicicleta».

O Sr. Jorge Lourido propôs a seguinte alteração:

- Pág. 9 – 32ª linha – substituir a palavra «conceptual» por «consensual».

O Sr. Carlos Percheiro sugeriu que fossem abolidos os títulos académicos do conteúdo das actas.

Como mais ninguém pretendeu pronunciar-se sobre o documento em equação, o Sr. Presidente pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com quatro abstenções.



Declaração de voto do Sr. António Serrano: “*Queria que constasse, à semelhança da acta anterior, que à data não integrava a Assembleia*”.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Retomando o tema discutido no início da sessão, a Sra. D. Maria do Céu Ramos comunicou ter lido no jornal **Público**, do dia 10.02.2001, uma narrativa do encontro ocorrido no Governo Civil de Évora (dia 16.01.2001), referente à política de distribuição dos Programas Ocupacionais para a região do Alentejo, na qual terá participado, por lapso, o Dr. António Costa. Para si, a serem verdadeiros os factos relatados por este funcionário da CMÉ, estava-se perante uma situação gravíssima de desvio de poder no exercício de cargos do Estado e de má gestão de dinheiros públicos, parecendo-lhe acertado que a Vereação tivesse divulgado o acontecimento.

Paralelamente, lamentou que a Assembleia da República, tendo tomado conhecimento dos factos e tendo promovido uma audição parlamentar, em que foi ouvido o Sr. Secretário de Estado do Trabalho, não tenha, em virtude da posição de voto do Partido Socialista, dado igual oportunidade de audição à edilidade eborense, tanto mais que o Sr. Governador Civil se insurgiu, em ofício dirigido ao Município local, por não lhe terem sido conferidos os mais elementares direitos de defesa. Por uma questão de esclarecimento da verdade face à opinião pública, advogou que era importante que fossem confrontadas as duas versões da mesma história.

Perante o explanado, reiterou a disponibilidade e a vontade do PSD para o esclarecimento da realidade, acrescentando que tinha que haver um repúdio absoluto do mesmo face à administração política oportunística e eleitoralista que parece estar a fazer-se dos Programas Ocupacionais. Também revelou que o referido Partido sustentava aquilo que, no Parlamento, foi dito pelo deputado Lino de Carvalho, dado que desejou saber qual tem sido a gestão e a distribuição dos mencionados programas nas várias câmaras deste distrito.

Mudando de assunto, inquiriu à Vereação o seguinte: “*Qual é a responsabilidade do Município na eventual situação, que foi denunciada, da má qualidade da água que é abastecida aos cidadãos*” ? “*Se, de facto, os esgotos de N.ª Senhora de Machede correm através da ribeira e desaguam na barragem do Monte Novo*” ? “*Se há ou não uma deficiente qualidade dessa água*” ? “*A quem compete o seu tratamento e a garantia da sua bondade*” ? “*Se não existe um processo alternativo de tratamento do precioso líquido ou de desvio dos esgotos, porque parece que esta situação se mantém há muitos anos e que se hoje em dia o problema pode não ser tão grave quanto já foi, o certo é que ao longo dos mais de 17 anos que a ETAR está a operar e tem este funcionamento actual, nada foi feito, tanto quanto sei, para se criar uma solução estrutural alternativa*” ?

A Sra. D. Carmen Balesteros manifestou o regozijo da CDU pelo facto de o processo da Biblioteca Pública local estar bem encaminhado, o qual atingiu uma boa plataforma de negociação, em termos de futuro, que salvaguarda a tutela da Instituição, a existência do depósito legal, a inventariação do espólio e, até, questões de acessibilidades.

Aflorando outro tema, asseverou: “*Estou bastante preocupada com as obras que foram iniciadas e que estão em curso no futuro Centro de Conferências Vasco Vilalva, cujo dono do imóvel é a Fundação Eugénio de Almeida. Tanto quanto sei, os trabalhos foram começados sem licença e*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

decorreram há cerca de um mês, num espaço que foi Palácio da Inquisição e foi, provavelmente, Paço dos Gamas. Dois imóveis de interesse público, classificados como tal. Segundo julgo saber, o projecto foi aprovado pelo IPPAR sem qualquer condicionante, do ponto de vista arqueológico, e a determinada altura, há cerca de quinze dias, a Câmara e a Universidade de Évora tiveram conhecimento, através de uma denúncia anónima, que se estavam a fazer atropelos manifestos ao património. Tive oportunidade de visitar o local acompanhada por alguns especialistas, onde verificámos destruições que têm a ver com muros romanos perfeitamente esburacados, numa zona que é prolongamento do fórum da cidade romana. Foi-nos dito, por pessoas que nos pediram anonimato, que dali foram retirados ossos humanos, para além de terem sido desviados, conforme comunicação dos técnicos do IPA que visitaram o sítio, materiais romanos e medievais. Inclusivamente constatámos, numa vala, a existência daquilo que parece ser um tambor de coluna, trabalhado, e bastantes vestígios de cinza, ou seja, um caso perfeitamente desolador passado junto ao Templo de Diana.

Se eventualmente os senhores membros desta Assembleia e o público quiserem inteirar-se melhor desta questão, disponho de fotografias do local, da página da Direcção Geral dos Monumentos Nacionais com a classificação do espaço e duma planta do século XVII, feita pelo arquitecto responsável pelas fábricas do reino, que mostra perfeitamente que aquela zona era o Palácio da Inquisição, sendo tudo isto provas de que aquilo é uma superfície com uma sensibilidade arquitectónica e arqueológica espantosa. Por tudo isto lamento:

- *Que estas coisas se passem na nossa cidade;*
- *Que uma obra tenha começado sem a necessária autorização camarária;*
- *Que o IPPAR não tenha acautelado a situação e a tenha permitido;*
- *Que a Fundação Eugénio de Almeida tenha consentido, de algum modo, que isto acontecesse na sua própria casa.*

Assim, exprimo aqui o meu repúdio e o meu total descontentamento e aproveito para solicitar à Mesa que peça ao Executivo que nos forneça, eventualmente, mais detalhes sobre o problema”.

O Sr. José Figueira corroborou, parcialmente, as apreensões expressadas pela Sra. D. Maria do Céu Ramos relativamente aos POC's, lembrando que ultimamente a comunicação social tem dado larga cobertura ao assunto, através da publicação de desmentidos e de pronunciamentos por parte de diferentes pessoas ligadas às instituições que estiveram presentes no encontro em causa, nomeadamente o Sr. Governador Civil e o Sr. Secretário de Estado do Trabalho.

Simultaneamente fez alusão à declaração de voto que o Vereador José Ernesto Oliveira produziu na reunião de Câmara do passado 7 de Fevereiro, na qual venceu que os eleitos do PS se abstinham de tomar uma posição porque só estavam a ouvir uma das partes. “*O certo é que na pretérita quarta-feira o Partido Socialista teve uma boa oportunidade para ouvir a outra parte, tendo-se esquecido de chamar a autarquia eborense ao Parlamento para expor as suas teses. A CDU e o Partido Comunista farão todos os esforços para que tudo seja elucidado e esperamos que na reunião extraordinária que se vai realizar, onde se incluirá este ponto, tal se concretize*”, citou.

Depois fez saber que teve o cuidado de ir guardando os jornais que ao longo destes últimos dias publicaram os vários comunicados, tendo constatado que as declarações formuladas pelo Sr. Secretário de Estado, pelo Sr. Governador Civil e pela Sra. Delegada do IIEFP confirmam o teor da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

carta que a edilidade enviou a várias instituições, a qual transcreve o relatório feito pelo Chefe da DRHF. Ilustrando a sua ideia, apresentou os seguintes exemplos:

- Na missiva escreve-se que o Sr. Secretário de Estado terá supostamente afirmado «**podemos falar à vontade, camaradas**», coisa que o mesmo desmentiu em entrevista dada aos órgãos de comunicação social no dia 10 de Fevereiro. Mas questionado por um jornalista se utilizou o termo «**camaradas**», ele respondeu que não, acabando por dizer que «*se o tivesse proferido que mal faria se estávamos entre membros do Partido Socialista, que são os governadores civis*»;
- O Sr. Secretário de Estado diz, tal como a carta da autarquia, que «**em virtude da diminuição do desemprego o dinheiro vai ser menos para os pobres**»;
- O Sr. Governador Civil enviou um comunicado para os jornais onde afirma que «**há necessidade de mais verbas porque ainda existem focos de desemprego**», tendo isto também sido enumerado na missiva do Município;
- O Sr. Governador Civil assevera que falou em Portel e em Mourão, indicando o relatório da CMÉ que só falou na primeira localidade;
- Num artigo publicado hoje no «**Diário do Sul**», a Sra. Delegada do IEFP (Dra. Gabriela Silva) admite que a palavra «**flexibilidade**» possa ter sido exprimida, sendo esta questão também aflorada na carta da edilidade.

Considerando a situação atrás relatada deveras preocupante, o Sr. José Figueira não deixou de achar mais grave a forma como o PS administra os fundos da União Europeia e o III Quadro Comunitário de Apoio, que ainda há pouco tempo se iniciou. Para fundamentar este seu ponto de vista enunciou que, no âmbito do sub-programa 1 do III Q.C.A. e ao nível do Alentejo, tinha conhecimento que:

- As Câmaras da CDU apresentaram, até hoje, 120 projectos no valor de 15,6 milhões de contos, tendo sido somente aprovados 34, no montante de 4,1 milhões de contos, o que corresponde a uma aceitação de 26,8%;
- Os municípios do PSD entregaram 33 projectos, na importância de 3,3 milhões de contos, e foram-lhes aprovados 5, que totalizam 809.000 cts, o que representa uma taxa de execução de 24,4%;
- As autarquias do PS candidataram-se a 79 projectos, no valor de 8,3 milhões de contos, tendo-lhes sido aceites 27, no montante de 3,5 milhões de contos, significando uma cobertura de 41,6 %.

Dispondo-se a dissipar alguns equívocos que têm vindo a lume, o Vereador Jorge Pinto, tendo presente que o Sr. Secretário de Estado do Trabalho terá perguntado como é que a edilidade eborense tinha sabido o local e a hora da reunião, explicou que a CMÉ soube da sua efectuação por intermédio de um fax endereçado ao seu Presidente pelo Chefe de Gabinete do governante atrás mencionado, datado de 15 de Janeiro de 2001 e recebido às 16h30m desse dia. O Dr. Abílio Fernandes remeteu o documento ao pelouro dos Recursos Humanos, cujo Vereador (Jorge Pinto) tendo uma reunião agendada para o dia seguinte, delegou a sua representação no Dr. António Costa. Este funcionário esteve presente na sessão 40 minutos e dela fez um relatório circunstanciado dos acontecimentos, o qual foi analisado pelo Executivo que, verificando tratar-se de um facto político demasiado grave, entendeu divulgá-lo publicamente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posto isto, informou o plenário sobre os pormenores ocorridos no encontro, segundo o testemunho do Dr. António Costa.

Passando ao 2º apontamento focado pela Sra. D. Carmen Balesteros, admitiu tratar-se dum caso gravoso, tendo adiantado que logo que ele foi conhecido mandou suspender as obras de imediato, por notificação dos serviços de fiscalização da CMÉ, e deu orientações para se expedir um ofício ao Director Regional do IPPAR a lamentar a situação.

Por sua vez, o Vereador Almeida Henriques, reportando-se à parte inicial da intervenção da Sra. D. Carmen Balesteros, subscreveu as suas palavras, acrescentando que o acordo de princípio firmado entre o Ministério da Cultura e a CMÉ irá permitir concretizar importantes equipamentos culturais a localizar no Rossio de S. Brás, designadamente a Biblioteca Pública, o Arquivo Distrital e um auditório. Isto possibilitará também a expansão do Museu de Évora e a sua integração na Rede Nacional de Museus.

Relativamente aos POC's, recordou ao colectivo que qualquer funcionário público é obrigado a cumprir as orientações que os seus superiores hierárquicos lhe atribuem, tendo sido isso que aconteceu com o Dr. António Costa, que, aliás, não era propriamente um desconhecido para algumas das entidades presentes na reunião.

Sobre a problemática da água, preferiu, mais uma vez, responsável e conscientemente, as seguintes palavras: *“A água da rede pública de Évora é de boa qualidade e recomenda-se”*.

Quanto ao artigo publicado no jornal **«Expresso»** sobre esta matéria, apelidou-o de sensacionalista e alarmista, não tendo, na sua óptica, qualquer credibilidade científica, revelando, no mínimo, uma acção de duvidosa deontologia profissional.

Cingindo-se a uma pergunta formulada pela Sra. D. Maria do Céu Ramos, clarificou que a CMÉ é responsável pelo tratamento do precioso líquido e pela sua distribuição ao consumidor, cabendo ao Ministério do Ambiente, de acordo com a legislação em vigor, a propriedade, a gestão e o ordenamento da albufeira do Monte Novo e tudo aquilo que signifique medidas de correcção ou de regulamentação a montante da barragem, inclusive no controle das suas fontes poluidoras de qualquer natureza, para além de competir aos organismos da saúde regionais e nacionais o controle sanitário dos bens ou serviços que possam pôr em risco a saúde pública.

Historiando o caso, lembrou que 1999 foi um ano particularmente seco, ao ponto de se ter estado à beira de se condicionar a utilização da água, tendo isto dado origem a uma elevação substantiva da quantidade de matéria orgânica, pelo que houve necessidade objectiva de acentuar, complementarmente, os processos de tratamento, através do alumínio e do cloro, com os devidos cuidados de auto-controlo efectuado no laboratório que a edilidade dispõe na ETA do Monte Novo, cujo trabalho teve a acessoria científica da Universidade de Évora e da Universidade Nova de Lisboa e o acompanhamento da EPAL, do Ministério do Ambiente e da Delegação de Saúde. *“E deste ponto de vista, apesar desta vicissitude, em 1999 verificaram-se, no período de Verão, níveis acima do normal (150 microgramas/litro), nomeadamente no dia 26 de Maio, em que o valor atingido se cifrou nos 224 microgramas/litro. Uma única medição quando o valor médio, durante o ano, se situou nos 143 microgramas/litro”*, declarou seguidamente.

No que concerne às interrogações feitas pela Sra. D. Maria do Céu Ramos sobre o funcionamento da ETAR de N.ª Sra. de Machede, transmitiu ter-lhe sido entregue um relatório no dia 13.02.01 sobre o tema, do qual ressalta: *“.....Há cerca de 15 dias os nossos serviços de manutenção, coordenados pelo nosso encarregado, verificaram que a estação de lamas dos.....(na gravação*



não se percebe) era cada vez efectuada com maior dificuldade devido a uma avaria nas válvulas de purga. Tendo-se comunicado o facto ao serviço respectivo, foi programada a intervenção da substituição dessas válvulas, para que os esgotos da Freguesia não fossem descarregados directamente para a ribeira de Machede sem tratamento. Foi necessário proceder a uma operação de recurso, fazendo passar todo o caudal por dois filtros de areia (tanques de secagem) e depois por uma pequena lagoa existente na própria ETAR. Foi, pois, uma solução de recurso, mas que resolveu minimamente o problema durante os dias em que tivemos os principais órgãos da Estação parados. Obviamente que a areia dos tanques, que serviram para a filtração, terá que ser totalmente renovada, pois que está bastante colmatada, como era de esperar”.

Respondendo ao comunicado do Partido Socialista em como os esgotos de N.^a Sra. de Machede estarão, supostamente, a serem canalizados para a barragem do Monte Novo sem tratamento, disse: *“É absolutamente falso e tratou-se de um esquema alternativo para evitar a descarga na ribeira”.*

“Sobre a afirmação de uma tecnologia obsoleta, informa-se que a ETAR funciona há 18 anos, utilizando uma tecnologia que continua a ser um sistema dos mais eficientes que existem, que não tem nada de ultrapassada e a menção denota um desconhecimento profundo e técnico destes processos. A Estação de Tratamento teve uma inspecção feita pela Direcção Geral do Ambiente em 1998, que confirmou a qualidade do equipamento”, adiantou.

Mais à frente e no que toca à poluição da albufeira, observou: *“Mesmo que, teórica e academicamente, a ETAR não estivesse a funcionar e estivesse a despejar todos os esgotos da Freguesia na ribeira e subsequentemente na barragem do Monte Novo, este foco anti-ambiental não corresponderia a mais do que 7% do total das fontes poluidoras que a mesma possui”.*

Para concluir e ainda a propósito do comunicado do PS, faz-se uma insinuação no mesmo de que o Executivo, ao ter aprovado a efectuação de um inquérito proposto pelo mencionado Partido a toda a situação, recusara que a DECO fosse envolvida no processo, tornou claro que isso era absolutamente incorrecto, tendo apenas dito que ele deveria ser tratado nas instâncias que têm competência e tradições na matéria, designadamente o Ministério do Ambiente e a Direcção de Saúde. Mas, por coincidência, uns dias mais tarde veio a recordar-se que a DECO publicou, em Março/99, uma análise nacional à qualidade da água no país, na qual se enumera que a de Évora tem parâmetros de muito boa qualidade.

Tendo sido aprovada uma decisão para o agendamento do problema dos POC's numa sessão extraordinária a levar a efeito oportunamente, o Sr. José Cardoso manifestou a sua estranheza por ele continuar a ser discutido.

Com respeito à intervenção do Vereador A. Henriques sobre o tema da água, interrogou: **Primeiro** – Qual tem sido a média anual de organocloratos medidos em Évora ? **Segundo** – Qual é o valor aconselhado pela Directiva comunitária que refere quais os níveis que essa água deve ter ?

Voltando a falar do assunto dos POC's, a Sra. D. Maria Helena Silva comentou: *“Ouvi o Sr. Figueira e o Vereador Jorge Pinto fazerem o elogio do Dr. António Costa e dizerem que tudo o que ele declarou era verdadeiro, suponho que sim. Mas eu também escutei as outras partes afirmarem que não foi assim. Portanto, eu, como pessoa imparcial, preciso de ter acesso ao relatório elaborado pelo designado funcionário, para podermos debater então todos os elementos com a mesma objectividade”.*



Por seu turno, a Sra. D. Maria Gabriela Silva expressou: *“Quero explicar a todos que foi no exercício das minhas atribuições como delegada regional que participei na reunião do dia 16 de Janeiro, para a qual fui convocada pelo Sr. Presidente da Comissão Executiva do IEFP, que é o meu superior hierárquico. E é porque não confundo as minhas tarefas profissionais com as minhas funções de membro desta Assembleia que decidi não ser hoje porta-voz desta matéria nesta reunião, não sendo meu propósito desvendar dados que disponho como delegada regional, que comprovam que nunca os programas ocupacionais foram usados como instrumento político a favor de alguém”*.

Posteriormente acrescentou: *“Em termos gerais, posso dizer-vos que é uma mentira bem orquestrada, não sei por quem, e garanto-vos que nunca naquela reunião foi feita a proposta ou tomada a decisão de que os dinheiros dos programas ocupacionais seriam usados como arma eleitoral do PS”*.

O Sr. António Foito lembrou que foi responsável, como vereador, pelos serviços da água durante 14 anos, sabendo como os ditos funcionam para assegurar a salubridade para o abastecimento público, tanto mais que um relatório elaborado pela Direcção Geral do Ambiente concluiu que nos últimos anos houve, no plano nacional, uma melhoria considerável da qualidade do líquido e das análises que são feitas periodicamente. No caso de Évora, o documento indica que são cumpridos os parâmetros estabelecidos pela Directiva Comunitária e pela Organização Mundial de Saúde.

Também o controlo levado a cabo pela Universidade Nova de Lisboa (já focado pelo Vereador A. Henriques) confirmou que o desempenho da ETA do Monte Novo é excelente e que a água é boa, acrescentou.

Quanto ao pormenor de o PS ter classificado a ETAR de N.^a Sra. de Machede de obsoleta, transmitiu que teve ligado à construção da mesma, cujos técnicos da empresa que a instalou lhe confirmaram, quando se despoletou este caso, que continua a ser o equipamento mais eficaz. Para si, tudo isto não deixava de estar relacionado com a tentativa de o Partido Socialista privatizar a água, pois que, à semelhança do que já dissera na anterior reunião da A. M., a Estação de Tratamentos de Esgotos de Évora não é financiada pelo Governo porque o Município se opõe à intenção atrás referida.

Entretanto, o Sr. Presidente alertou para o facto de se ter esgotado o tempo reservado ao período antes da ordem do dia, pelo que colocou à consideração do plenário o seu prolongamento, ideia esta que não mereceu qualquer tipo de oposição.

Voltando a usar da palavra e tendo em conta os depoimentos produzidos pelo Sr. J. Cardoso e pela Sra. D. Maria Helena, o Sr. José Figueira frisou que o PS tinha todo o direito de propor o seu calendário de discussão do tema dos POC's, o qual não seria inviabilizado pela CDU, só que não podia condicionar esta sessão, podendo-se esclarecer o possível à luz dos factos e das constatações existentes nesta data.

Depois, recordou que em momento algum fundamentou a sua anterior intervenção em qualquer opinião ou relatório do Dr. Costa, mas sim na carta que a Câmara remeteu, após o dia 7 de Fevereiro, às diferentes instituições, para dela tomarem conhecimento.



Para ultimar, exprimiu: “A *palavra dum chefe de divisão ou de outro trabalhador qualquer, de menor nível hierárquico, tem tanto peso e tanto valor como a palavra de um secretário e estado ou de um governador civil, neste processo*”.

Respondendo à alocução do Sr. Figueira, a Sra. D. Maria Helena Silva sublinhou que respeita muito as pessoas e que não estava ali para discutir a idoneidade dos funcionários públicos, não deixando de lembrar que também trabalha para o Estado e que é directora de serviços, responsabilizando-se pelos seus subalternos.

Adiante, cingindo-se à dissertação do Vereador A. Henriques, no que concerne à ETAR de N.^a Sra. de Machede, disse ter depreendido que os esgotos da aldeia drenaram para a barragem do Monte Novo, por avaria do equipamento, e que os detritos passaram por filtros de areia. Segundo a sua formação em físico-química, especificou que os filtros de areia só coam as macro-partículas, pelo que todas as outras partículas em suspensão, sejam vírus, bactérias ou micro-partículas, ficam na água. Face a isto, demonstrou alguma preocupação.

Aflorando também o assunto dos POC's, o Sr. António Serrano defendeu a constituição duma comissão de inquérito com vista ao apuramento da verdade, devendo os responsáveis pelos actos serem sujeitos às respectivas consequências. Reforçando o seu pensamento, observou que estas questões devem ser tratadas com rigor, destituídas de objectivos pessoais, para não se pôr em causa a valia das pessoas, quer do ponto de vista técnico, quer no plano político.

Para finalizar, quis saber quais eram as competências dos membros da A. M. nesta matéria.

Vendo as coisas pelo sentido prático, o Sr. Francisco Pândega comentou: “*Um funcionário camarário foi a uma reunião e interpretou as frases que lá ouviu à sua maneira*”. “*Mas o que é que resulta disto*” (perguntou) ? “*Há alguma gravidade*” (idem)) “*Será que o que foi ali dito ou algum desabafo tem tradução efectiva*” (inquiriu) ? “*Será que alguém pode dizer, como resultado daquele encontro, que seja favorecido este ou aquele concelho com referência aos Programas Ocupacionais*” (idem) ? “*Será que disto se alcança alguma coisa*” (interrogou) ? “*Não, aqui não há nada. Deixemos que as coisas corram e se acontecerem ilegalidades, elas por certo serão resolvidas*”, citou.

Sobre a problemática da água, proclamou: “*Efectivamente a água que se bebe em Évora, não merece a pena estarmos a escamotear a verdade, é má. E o facto de existir uma ETAR a montante da barragem do Monte Novo, que tem 17 anos e talvez já não possua aqueles requisitos que um equipamento desta natureza deve ter, leva as pessoas a pensarem que a mesma pode conter alguma perigosidade. Desta reunião deveria sair a promessa da Câmara em construir uma ETAR moderna e acabava-se com a questão*”.

Ripostando também ao pretérito apontamento do Sr. Figueira, o Sr. José Cardoso comentou que o dito eleito pretendia marcar a agenda política desta Assembleia até às eleições autárquicas, particularidade que o levou a acrescentar: **Primeiro** – “*Relativamente a mim, depois da reunião que se realizar sobre este ponto, o senhor fica a falar sozinho, não marca com a minha colaboração*”; **Segundo** – “*Ninguém aqui tem autoridade moral nem ética para colocar em causa o processo de transparência que a bancada do PS pretende ver no processo dos POC's*”. “*Porquê*” (perguntou) ?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

“Porque foi o Partido Socialista que pediu que o assunto fosse esclarecido até às últimas consequências. O que se passou na Assembleia da República não diz respeito a nenhum dos membros deste Órgão Autárquico”, justificou; Terceiro – “Concordo consigo, dado que o PS não tem o direito de acusar o Dr. Costa. Só que o Sr. Figueira não tem o direito de duvidar das palavras proferidas pelos outros intervenientes na reunião”.

Tendo-se inscrito para falar de novo, a Sra. D. Maria do Céu Ramos voltou a fazer menção à reunião do Governo Civil, opinando que hoje a A. M. pouco mais adiantaria, mas que não deveria furta-se ao debate que estava a decorrer, porque a este Órgão compete a discussão política sobre todos os temas de interesse, quer ao nível concelhio quer no plano nacional, apesar das suas limitações para apurar a verdade. Nesta conformidade, realçou o lamento e o desagrado político do PSD face à posição que o PS tomou, ao não ter ouvido, na sede própria para o efeito, todas as versões possíveis da história.

Com respeito ao problema da água, disse: *“Há uma ETAR que trata os esgotos de N.ª Sra de Machede e que depois lança as águas residuais em direcção à barragem do Monte Novo. É ou não este facto susceptível de causar perturbações na qualidade da água de molde a afectar a saúde pública ? Possui ou não a ETA do Monte Novo as condições suficientes, necessárias e bastantes para fornecer à cidade uma água de qualidade, sendo certo que os parâmetros da avaliação dessa bondade, no que diz respeito à salvaguarda da saúde pública têm muitíssimos critérios e aferidores” ?*

Ainda neste contexto e tendo presente que o Vereador A. Henriques referira que as águas tratadas pela supracitada barragem representam 7% das fontes poluidoras difusas, inquiriu: *“Meu Deus, onde estão os outros 93% e quem é que os trata ? Que perigo representam para nós” ?*

Relativamente à narração da Sra. D. Carmen Balesteros, no tocante às obras iniciadas no futuro Centro de Conferências Vasco Vilalva, enunciou que nada a inibia, como detentora do cargo de Secretária Geral da Fundação Eugénio de Almeida, de se empenhar totalmente na defesa e na salvaguarda do património construído, sendo um valor político a proteger, não deixando de vincar que o projecto foi licenciado pelo Município, com base num parecer favorável emitido pelo IPPAR.

O Sr. Ricardo Rita transmitiu a sua solidariedade para com os estudantes do ensino secundário do país, que recentemente se manifestaram (dia 8 de Fevereiro) em oposição à política educativa praticada pelo Governo, designadamente contra a revisão curricular que está em preparação, que é motivo de preocupação para todos os jovens.

Falando também dos programas ocupacionais, o Sr. Jorge Lourido recordou que o comunicado da CMÉ não faz qualquer alusão às tomadas de posição da Dra. Gabriela Silva.

Paralelamente, acentuou que a distribuição dos dinheiros públicos tem por detrás interesses político-partidários, dando como exemplo um caso que se passou neste concelho, em que, numa iniciativa de luta contra a pobreza, houve um conjunto de freguesias urbanas que receberam uma importância diminuta e uma freguesia rural, até sem grandes problemas, auferiu uma verba substancial.

Para si, se o assunto (dos POC's) tivesse sido discutido na sede do PS, compreensivelmente estaria dentro da estratégia do mesmo. Agora debatido no Governo Civil de Évora, é que já era preocupante.



Transportando o facto para o problema da água, fez notar que igual situação se passou neste Salão Nobre, dado que numa conferência de imprensa, convocada pelo Sr. Presidente da edilidade, 2 Vereadores do Partido Socialista distribuíram um comunicado do atrás mencionado, achando isto inconcebível.

Reportando-se aos trabalhos que estão a ser efectuados na Rua Vasco da Gama, argumentou que não se podia responsabilizar a Fundação Eugénio de Almeida por tal, mas sim o IPPAR e o seu delegado, uma vez que estes não têm feito o devido acompanhamento das obras no plano arqueológico, considerando isto uma incúria, tanto mais que, provavelmente, alguns elementos importantes já desapareceram, não podendo ser estudados.

Contraopondo à parte final da última alocução da Sra. D. Maria do Céu Ramos, a Sra. D. Carmen Balesteros frisou que a Fundação Eugénio de Almeida, Instituição que persegue objectivos culturais e, tanto quanto se sabe, promove, todos os anos, a atribuição de bolsas a alunos desta cidade para investigação, não estava isenta de culpas no processo, na medida em que apresentou um projecto ao IPPAR pouco detalhado, no qual não se faz menção a valas, como foram abertas, e a remoções de terras com cerca de 1 metro de altura, como foram efectuadas sem qualquer fiscalização, tendo-se somente feito alusão a um elevador que vai ser construído numa zona extremamente sensível, pormenor este que o acima designado organismo deixou passar.

Continuando a sua dissertação, exprimiu: *“Penso que o IPPAR tem, obviamente, uma responsabilidade gravíssima nesta situação, o que me leva a concluir que existem dois pesos e duas medidas para esta cidade, porque, se por um lado, se preocupa com o Rossio de S. Brás e com as intervenções na área do PROCOM, ao ponto de fazer uma vigilância dos roços abertos nas paredes para meter os cabos eléctricos ou os canos da água, pretendendo, inclusive, saber que género de argamassas estão a ser colocadas, por outro, não teve o mesmo cuidado com um projecto a ser executado em espaço classificado, antigo Palácio da Inquisição e Paço dos Gamas, aprovando-o sem qualquer condicionante”*.

Logo após expressou: *“O próprio IPA (Instituto Português de Arqueologia), que depende do IPPAR, depois de visitar o local com o arqueólogo da autarquia, propôs uma metodologia para a intervenção, que eu apelido de minimalista, que se resume a fotografias dos cortes encontrados nas valas, alisamento dos cortes, compreensão das estruturas identificadas, se possível, e uma abertura duma sondagem até à rocha (não se faz a mínima ideia onde é que se situa) na tal zona do elevador. Ora bem, posso dizer-vos que este espaço fica junto a uma parede que tem cerca de 8 metros de altura, está assente sobre terra e quase não tem nenhuma sapata. Por baixo existe uma cisterna e logo por trás temos as paredes do claustro e das Casas Pintadas com desenhos. Eu, como arqueóloga, nunca meteria nenhum do pessoal que colabora comigo ali a trabalhar. Este problema deveria merecer uma atenção muito especial da Câmara Municipal, visto que se os organismos da tutela não protegem como deveriam fazer, cabe-lhe a ela criar os mecanismos para corrigir os erros que os outros cometem”*.

Prontificando-se a esclarecer esta matéria, o Vereador Jorge Pinto deu a conhecer a razão pela qual o Executivo só licenciou a obra no dia 7.02.01, tendo, para o efeito, formulado as seguintes perguntas: *“É por culpa do projectista” ? “É por culpa do dono do prédio” ? “É por culpa dos serviços da Câmara” ? “Não, meus senhores. O licenciamento arrastou-se durante alguns meses porque faltava a certidão da Certiel (?), paga à cabeça. Este documento certifica as questões da energia eléctrica,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

que é uma competência originária do Município e que foi concessionada há mais de 20 anos à EDP”, respondeu.

De imediato explicou que se lhe inquirissem se a Câmara Municipal não deveria ter mandado embargar os trabalhos que se estavam a realizar sem a respectiva licença, responderia que não, porque o proprietário estava a fazer obras que não carecem de autorização (picar paredes e reposição de pavimentos), que a legislação aplicável deveria ser objecto de reflexão, pois que não contém uma alínea que regulamente as intervenções em áreas classificadas de património nacional.

Quanto ao comportamento da Direcção Geral do IPPAR em Évora, revelou, à semelhança do que já fizera a oradora antecedente, que a mesma tem andado a averiguar, a inquirir e até a difamar alguns trabalhadores do Município da forma como executam roços em paredes de prédios que não são qualificados e que distam mais de 50 metros dos edifícios históricos, ao ponto de assumir uma postura ilegal quando fiscaliza o tipo de argamassas que são postos nas citadas propriedades.

Adiante noticiou que logo que o responsável do IPA (neste caso o arqueólogo da CMÉ) fez a comunicação, esta seguiu imediatamente para o IPPAR e para a edilidade, tendo ele próprio (Vereador J. Pinto) mandado, nesse momento, suspender na totalidade as obras que estavam a decorrer na Rua Vasco da Gama. Mais tarde veio a informação de que a suspensão devia ser parcial e a intervenção minimalista, cuja determinação foi cumprida escrupulosamente, elucidou.

Por seu turno, o Vereador Almeida Henriques, ainda no tocante à reunião do Governo Civil, corroborou o derradeiro depoimento da Sra. D. Maria do Céu Ramos, na parte em que frisou que havia um Órgão (Câmara) que era o responsável político pela situação, coisa que o Executivo assumiu desde a primeira hora.

Sobre as dúvidas patenteadas pela Sra. D. Maria Helena Silva relativamente à idoneidade profissional do Dr. António Costa, garantiu que é um excelente funcionário e um jurista brilhante, cujo relato do encontro por si produzido serviu de base à proposta levada à reunião de Câmara.

Respondendo às inquirições postas pelo Sr. J. Cardoso, acerca das questões da água, repetiu que a Directiva Comunitária, transposta para o ordenamento jurídico português, estabelece, no que respeita aos organocloratos, um nível paramétrico recomendável, sem comprometer a desinfecção, de 150 microgramas/litro, sendo certo que o valor médio de organocloratos em Évora, no ano de 1999, situou-se nos 143 microgramas/litro, portanto, abaixo do recomendável. Completando o seu raciocínio, adiantou que em 2000 a cifra média apurada saldou-se em 91 microgramas/litro.

Quanto à ETAR de N.ª Sra. de Machede, afiançou, de novo, que a dita funciona em excelentes condições e que em nenhum momento os esgotos da aldeia foram depositados na barragem do Monte Novo, não havendo necessidade de construir um novo equipamento.

Para terminar e no que concerne às fontes poluidoras difusas existentes a montante da barragem, explicitou que elas têm origem nas explorações agrícolas e agro-pecuárias, estando todas elas identificadas, fruto de um trabalho levado a cabo pela CMÉ, desde 1997, em estreita colaboração com o Ministério do Ambiente.

Reforçando as suas teses expostas anteriormente, a Sra. D. Carmen Balesteros apelou à Assembleia e ao público presente que acompanhassem de perto, lutassem e fizessem pressão para que a solução a adoptar para o problema das Casas Pintadas seja de salvaguarda do património afectado e do restante, não deixando de propor que o plenário aceitasse uma recomendação à Câmara, no sentido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

de que esta tenha uma especial atenção a este caso, a qual deveria ser dirigida ao IPPAR se ao IPA, apontando para resoluções efectivas de defesa, de investigação e de preservação do atrás designado.

Com base nas palavras proferidas pela oradora antecedente, o Sr. Presidente fez notar que havia necessidade de se organizar um texto suficientemente explícito a remeter às duas entidades referidas (IPPAR e IPA), não sendo provavelmente viável a construção do mesmo no momento, pelo que pretendeu pôr à votação a proposta em causa e, em simultâneo, solicitar ao colectivo um voto de confiança para a Dra. Carmen Balestros proceder em conformidade.

Entretanto, a Sra. D. Maria do Céu Ramos alertou para o facto de não ser hábito a A. M. pronunciar-se sobre documentos que não existam, opinando, paralelamente, que se a supracitada eleita desejava apresentar uma proposta de reparo, deveria fazê-lo formalmente. Se, pelo contrário, queria fazer apenas uma chamada de atenção política, ela estava feita, ficando, naturalmente, registada em acta.

Face ao exposto, o Sr. Presidente observou que havia uma alternativa, que era a de a Dra. Carmen Balestros ir elaborando o documento, protelando-se a deliberação sobre ele para a reunião extraordinária a levar a cabo por causa dos POC's.

O Sr. José Cardoso subscreveu as palavras da Sra. D. Maria do Céu Ramos, advogando que a proposta a ser redigida deveria ser fundamentada com documentos, com o objectivo de facilitar a sua discussão.

A Sra. D. Carmen Balestros fez questão de esclarecer que o recado por si produzido não visava somente o IPPAR e o IPA, mas também a CMÉ, para que acompanhe o processo com mais cuidado.

Por outro lado, considerou que se se adiasse uma tomada de posição para a próxima reunião extraordinária poderia ser demasiado tarde para o fim em vista, pelo que se disponibilizou para escrever de imediato o texto, podendo este ser votado no final desta sessão.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos tornou claro que o reparo estava feito, não sendo possível, na sua óptica, a Vereação ignorá-la. A existir uma votação da Assembleia que a responsabilizasse, deveria ser baseada num documento sustentado (como explicitara o Sr. José Cardoso) num relato factual, acompanhado por outros de carácter histórico, arqueológico, artístico e patrimonial, acrescentou.

A seguir, lembrou ao plenário que eram 00,55 horas e que ainda não tinha sido começada a ordem de trabalhos, achando muito complicado que se fosse aprovar a proposta em equação e mais adequado tratar-se do assunto na próxima reunião extraordinária.

Percebendo o ponto de vista da Sra. D. Maria do Céu Ramos, o Sr. Jorge Lourido não deixou de argumentar que a urgência do caso e a necessidade de actuar prontamente devia prevalecer em prejuízo do aspecto mais formal preconizado pela acima referida eleita, considerando a documentação disponível (incluindo fotografias do local que a Sra. D. Carmen trouxe) suficiente para os presentes perceberem que o IPPAR e o IPA deviam ser chamados à responsabilidade.



Perante as posições explanadas, o Sr. Presidente considerou arrumado a recomendação dada à Câmara, a qual se centrava nas preocupações de vigilância do processo.

Ao mesmo tempo, contrariando o pensamento da Sra. D. Maria do Céu, apesar de concordar com a precisão da explicitude do texto e da clareza das questões a equacionar, confiou à Sra. D. Carmen Balesteros a redação do dito até ao final da sessão, de modo a poder ser examinado e votado.

Reiterando as ideias da Sra. D. Maria do Céu Ramos e do Sr. J. Cardoso, com respeito à análise desta matéria na próxima reunião extraordinária, inclusivamente trazendo a edilidade todos os elementos que possa aduzir sobre o processo, a Sra. D. Carmen Balesteros revelou que iria escrever apenas aquilo que aqui já enunciara, coisas absolutamente pacíficas, visando o acompanhamento no terreno e a protecção do património atingido.

Regressando ao uso da palavra, a Sra. D. Maria do Céu Ramos declarou que a circulação de fotografias e um papel (fotocópia duma página de um livro sobre as inquisições) que ninguém leu não era o bastante, segundo o seu julgamento, para sustentar uma discussão ou a aprovação duma recomendação a organismos, relativamente aos quais a Assembleia não tinha a mínima ligação.

Corroborando um pouco a intervenção anterior, o Sr. Carlos Cunha alvitrou que fosse aprovada genericamente o reparo em apreço e que fosse agendada para uma futura reunião um debate mais aprofundado do tema, podendo advir daqui um pormenor importante: a A.M. introduzir um conjunto de recomendações a quem de direito, para que em situações futuras as mesmas possam ser tidas em conta.

Tendo presente as opiniões atrás emitidas, o Sr. Presidente sublinhou que a Assembleia não tinha que ter qualquer espécie de retracção ou de inibição frente a qualquer organismo, competindo-lhe, legalmente, a reflexão política e as preocupações com tudo o que tenha a ver com o bem estar dos municípios.

Das informações prestadas pela Sra. D. Carmen Balesteros havia um dado importante a reter, salientou o Sr. José Figueira, a recordar: o perigo das condições de trabalho e de possíveis acidentes. Isto, segundo a sua óptica, deveria também determinar a urgência da recomendação.

Tendo sido dito atrás que a edilidade não deveria constar no comunicado a enviar ao IPPAR e ao IPA porque já estava avisada, o Sr. José Cardoso insurgiu-se contra isso, por entender que as três entidades deveriam ser responsabilizadas pelo sucedido, devendo a recomendação ser remetida a todas no sentido de tomarem as medidas tendentes a evitar mais atentados, porque senão estava-se a entrar num campo político de ilibar o Município e a condenar órgãos que não estavam presentes para se defenderem.

Face ao exposto, o Sr. Presidente fez notar ao Sr. J. Cardoso que estava a ignorar os esclarecimentos dados pela Vereação, pelo que se julgava que existiam competências que a Câmara deveria ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

assumido e não o fez e medidas que deveria ter tomado e não tomou, então que as enumerasse com vista a substanciar e dar corpo a uma recomendação diferente.

Intervindo novamente, o Sr. Carlos Cunha acentuou que a questão, na sua maneira de ver, não era duvidar, minimamente, das informações fornecidas quer pelo Executivo quer pela Sra. D. Carmen, mas sim a falta de documentação sobre os procedimentos do IPPAR e do IPA neste processo, a qual era absolutamente necessária para se redigir um recado contendo um conjunto de pontos essenciais a serem tidos em conta, parecendo-lhe que a CMÉ poderia fazer chegar às referidas Instituições as preocupações da A. M..

Quanto à última alocução proferida pelo Sr. Figueira, advogou que o plenário não poderia assumir as «dores» de toda a gente, não deixando de lembrar que existem pessoas responsáveis pela execução das obras, cabendo a elas procederem de forma a que as coisas sejam feitas correctamente.

Respondendo ao Sr. C. Cunha, o Sr. Presidente discordou do seu raciocínio, fazendo-lhe notar que era descabido entregar à Câmara as responsabilidades da Assembleia.

Fazendo outra vez uso da palavra, o Sr. José Cardoso insistiu no envio da recomendação a todas as entidades envolvidas neste caso, para mais possuindo a edilidade poder executivo sobre os atentados que eventualmente detecte na sua fiscalização.

Compreendendo o ponto de vista dos eleitos do PS e do PSD, a Sra. D. Carmen Balesteros tomou a iniciativa de formular uma outra proposta em detrimento da outra: confiar à Mesa a incumbência de traduzir junto da CMÉ, do IPPAR e do IPA que ocorreu nesta Assembleia um debate e uma reflexão sobre as obras que estão a ser realizadas na Rua Vasco da Gama, sem se fazerem juízos de valor, protelando-se para uma reunião extraordinária a discussão mais aprofundada desta matéria.

O Sr. José Cardoso, em nome do PS, manifestou estar de acordo com a ideia.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos anunciou que a bancada do PSD também aceitava a sugestão.

O Sr. Presidente referiu que à Mesa não restava outra alternativa senão aceitar a proposta, se isso fosse uma deliberação consensual, ficando, todavia, o compromisso assumido de integrar este ponto na próxima reunião extraordinária da A. M..

Verificando a concordância dos presentes sobre o atrás explanado e a inexistência de mais inscrições para debate, o Sr. Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA C.M.É.

Acta n.º 3 da sessão ordinária de 16 de Fevereiro de 2001

17



Não tendo sido possível à autarquia enviar aos membros da Assembleia a Informação em causa, o Sr. Presidente da CMÉ pediu desculpa por isso, fazendo questão de deixar para a futura reunião extraordinária deste Órgão a apresentação da mesma.

Fazendo sentir que a intervenção do Dr. Abílio Fernandes colocava uma questão formal que a Mesa não podia aceitar sem a aqiescência expressa do colectivo, o Sr. Presidente pôs à sua consideração a transferência deste ponto para a próxima reunião extraordinária.

O Sr. José Cardoso demonstrou possuir dúvidas sobre se se poderia incluir este tema na ordem do dia duma sessão extraordinária, pelo que pediu esclarecimentos à Mesa.

O Sr. Presidente elucidou que se estava perante uma situação de excepção, sendo de seu parecer que cabia à Assembleia decidir em conformidade e caso surgisse algum contratempo, a Mesa teria que assumir a responsabilidade.

Assim, voltou a colocar à ponderação do colectivo a transição deste ponto para a próxima reunião extraordinária, coisa que foi plenamente aceite por todos.

PONTO 2 - ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O NOVO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL

O Sr. Presidente chamou a atenção para o facto de a legislação em vigor estabelecer que o autarca deve ser oriundo da freguesia.

O Sr. António Foito propôs o nome do Sr. José Vitorino Piteira, Presidente da J. F. de N.^a Sra. de Machede, para integrar o Conselho em título.

O Sr. João Valverde recordou que o anterior representante nunca informou a Assembleia sobre o trabalho por si desenvolvido, demonstrando querer saber agora o que é que o mesmo fez, o que é que defendeu, ao nível da nova lei da caça, ou o que propôs.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Presidente considerou pertinente a questão levantada pelo orador antecedente, só que o seu pedido não poderia ser atendido, porque o derradeiro representante da A. M. no Conselho Cinegético Municipal era o Sr. José Bernardino Piteira Prates, antigo Presidente da J. F. de N.^a Sra. de Machede, já não pertencente a este Órgão.

Não desejando mais alguém fazer uso da palavra, o Sr. Presidente avançou para a votação da proposta formulada pelo Sr. A. Foito, lembrando que a dita teria que ser feita mediante escrutínio secreto. Feita a respectiva triagem, apurou-se o seguinte resultado: vinte e um votos a favor e duas abstenções.

Desta deliberação ir-se-á dar conhecimento à CMÉ por escrito.

PONTO 3 – ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL

O Vereador Jorge Pinto especificou que o documento em epígrafe foi sujeito a obrigações da lei que, ao fim de muitos anos de persistência, conduziram ao direito de reclassificação de trabalhadores, que exercendo funções diferentes daquelas para que tinham sido contratados as executavam na prática, muitas das vezes com prejuízos remuneratórios, para além de ir possibilitar a progressão na carreira aos funcionários que adquirirem melhores habilitações literárias.

Olhando para a proposta em equação, a Sra. D. Carmen Balesteros advogou que era urgente reforçar, na Divisão de Cultura e Desporto ou no Departamento do Centro Histórico, o número de lugares para arqueólogos ou para técnicos de arqueologia ou, até, para técnicos de património cultural, considerando o caso das Casas Pintadas bem sintomático da falta de especialistas nas supracitadas divisões.

Como nenhum dos presentes demonstrou interesse em continuar a discutir o 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor e uma abstenção.

PONTO 4 – EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO EM 2001

O Sr. Presidente do Município explicitou que se propunha que a A. M. autorizasse, genericamente, o Executivo a recorrer, durante o ano de 2001, a empréstimos de curto prazo ou em regime de conta corrente, sempre que tal recurso se torne necessário à correcta gestão do Plano de Actividades e de acordo com critérios de eficiência financeiras.



Não querendo qualquer dos eleitos pronunciar-se acerca do 4º ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA EMPRESA MUNICIPAL SITEE-EM

Lembrando os poderes que a Sociedade Integrada de Transportes de Estacionamento de Évora – Empresa Municipal já detinha, por delegação de competências da CMÉ, o Vereador Jorge Pinto elucidou que agora se propunha conferir à mesma funções de fiscalização, incluindo os poderes de autoridade decorrentes do Decreto-Lei nº 327/98, de 2 de Novembro, alterado pela Lei n.º 99/99, de 26 de Julho. Isto porque se tem verificado o estacionamento abusivo no centro histórico, não só nas zonas destinadas aos residentes mas também nas áreas tarifadas, sendo certo que por mais que os 8 fiscais da edilidade actuem na medida preventiva e que a polícia exerça a sua acção coerciva, a taxa de ocupação legal dos espaços com parquímetros não tem passado dos 35%, parecendo-lhe que este assunto deveria merecer uma profunda reflexão por parte da A. M..

Concordando com a parte final do discurso do orador antecedente, a Sra. D. Maria do Céu Ramos opinou que era importante que o assunto em apreciação fosse objecto de uma ponderação mais detalhada do que a certidão permitia avaliar.

O Sr. Jorge Lourido, corroborando a posição da eleita atrás designada, observou que esta questão era demasiado sensível para ser aprovada de ânimo leve, porque o plenário não tinha o devido conhecimento da legislação que a consubstanciava, sendo seu entendimento que era preciso aprofundar as vantagens e as desvantagens da decisão a tomar, pelo que propôs a formação de um grupo de trabalho destinado a estudar a matéria e que fundamentasse uma opinião, com o propósito de a trazer à Assembleia, para depois esta poder deliberar em consciência.

Por sua vez, o Sr. José Cardoso transmitiu que estava de acordo com os dois apontamentos anteriores, não deixando de revelar ter já visto serem levantados problemas de constitucionalidade por estas novas autoridades poderem aplicar multas aos cidadãos devido ao não cumprimento das regras de trânsito, coisa que, a ser levada por diante em Évora, poderá causar o caos total, segundo a sua perspectiva.

Voltando ao uso da palavra, o Vereador Jorge Pinto anunciou a anuência da CMÉ ao consenso geral que se estava a verificar por parte de todas as forças políticas com assento na A. M., fora a tese final exposta pelo Sr. J. Cardoso, pois que essa questão já fora posta há um ano atrás, aquando da criação da empresa. Esclarecidos que estavam os aspectos em causa, do ponto de vista constitucional e legal, importava continuar a aferir os problemas de autoridade perante a cidadania. Assim, manifestou a disposição da edilidade em participar, com todas as informações possíveis, no grupo de trabalho que viesse a ser constituído para reflectir sobre a matéria.



Entretanto, o Sr. Jorge Lourido propôs que a comissão fosse composta por 4 elementos da CDU, 2 do PS e 1 do PSD, como tem sido habitual, avançando desde logo os nomes dos eleitos da CDU: Estevão Bicho, Isidro Lobo, José Russo e ele próprio.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos participou que o PSD iria indicar brevemente o seu representante.

O Sr. José Cardoso comunicou que o PS não estava em condições de designar os nomes dos seus membros para o efeito, mas que fá-lo-ia oportunamente.

Perante as posições assumidas e não desejando os presentes continuar a debater o 5º ponto da agenda, o Sr. Presidente deu-o por concluído.

PONTO 6 – INTERVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA NAS VIAS DO MUNICÍPIO

O Vereador Jorge Pinto frisou que, face ao estado das vias municipais, decorrente do inverno rigoroso que se tem feito sentir, se propunha que fosse aprovada uma intervenção extraordinária nas ditas, nos termos definidos na respectiva certidão, dos quais se destacam:

- A inclusão da acção no Plano de Actividades para o corrente exercício;
- A autorização da A. M. para a contratação de empréstimos, conforme o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros de 01 de Fevereiro, por forma a dar cobertura aos encargos excepcionais que vierem a resultar.

O Sr. Estevão Bicho considerou bastante importante o agendamento deste ponto na ordem do dia, cuja problemática tem sido objecto de apreensão por parte da J. F. de Canaviais, tanto assim que emitiu um texto sobre a mesma, que passou a ler e que aqui se descreve ligeiramente: “A J. F. de Canaviais e algumas centenas de munícipes ali residentes estão bastante preocupados com o estado em que se encontram as ruas e caminhos existentes no respectivo bairro e também com as inundações que se verificaram no dia 7.12.2000 e nos dias 7 e 8 de Fevereiro/2001.....

O conhecimento que a Freguesia já tinha da situação das artérias e as solicitações efectuadas pelos moradores, contribuíram para que a Junta, no passado dia 17 de Janeiro, tivesse enviado à Câmara um fax contendo 20 coisas que necessitavam de tratamento urgente. Aquelas que foram beneficiadas com asfalto estão solucionadas, mas a que foram apenas cuidadas com «tovenant» estão praticamente na mesma ou pior, havendo outras que ainda não sofreram qualquer tipo de intervenção.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No dia 7.02.2001 caiu uma grande quantidade de pluviosidade, que provocou inundações em várias zonas do bairro. A Junta solicitou a presença dos serviços da Protecção Civil, que compareceram no local, representados pelo Sr. Vereador Jorge Pinto e pelo Sr. Eng.º Oliveira Rodrigues, os quais, na companhia do Presidente e do Secretário da Junta, deslocaram-se às áreas mais afectadas. Na manhã do dia 8 de Fevereiro a edilidade deu início a alguns trabalhos...

As causas não se deveram apenas à quantidade de chuva desabada, mas também a outros factores, tais como: falta de valas, ausência de manilhas para drenarem as águas pluviais, linhas de água obstruídas com caniçais, muros que afunilam as correntes dos ribeiros, etc”.

Entretanto, o Sr. Celino Silva achou que não se podia estar a aprovar o Plano de Actividades, para o vigente exercício, a conta gotas, porque o mesmo já estava aprovado, o qual contém verbas globais para a conservação e manutenção das vias, estradas, caminhos municipais, etc., seja para ocorrer a questões de desgaste normal seja por razões anormais, nomeadamente as intempéries, não percebendo como é que o Conselho de Ministros vai querer obrigar as autarquias a alterar os seus planos de actividades com o intuito de cobrir este tipo de coisas.

Sobre a contratação de empréstimos, expressou que era preciso clarificar a situação, não podendo a autarquia ir assumir responsabilidades a qualquer preço.

O Sr. Francisco Pândega opinou que se devia dar «carta branca» à autarquia para aproveitar, supostamente, os fundos comunitários destinados ao fim em vista.

Em aditamento à sua anterior alocução, o Vereador Jorge Pinto explicou que o que se pretendia agora era apenas auscultar a sensibilidade política da Assembleia, particularmente a dos presidentes de junta, sobre a matéria, uma vez que a proposta final a formular para revisão do Plano de Actividades, incluindo o reforço das dotações e das fontes de financiamento anteriormente projectadas, ficava para mais tarde.

Relativamente à contratação de um empréstimo para o efeito (150.000 cts), adiantou que ele não será proveniente de verbas comunitárias e não será a fundo perdido e não terá bonificação de juros, tendo apenas uma nuance: não contará para a capacidade de endividamento legal do Município.

Reconhecendo que o princípio da proposta era benigno, a Sra. D. Maria do Céu Ramos não deixou de recordar, todavia, que existia um plano para a conservação da rede viária do concelho, aprovado aquando da votação do Plano de Actividades e do Orçamento, parecendo-lhe que o assunto devia ser visto com muita ponderação e definir-se o que era prioritário e fazer-se o que era mais urgente, pois que, na sua óptica, nenhuma das situações era de perigo eminente, de catástrofe ou de risco para a segurança dos dos cidadãos.

Pela leitura que fez da certidão, o Sr. Jorge Lourido noticiou ter ficado com a sensação que o financiamento a obter tinha o carácter de linha de crédito bonificada para fazer face às intempéries, tendo as palavras acabadas de serem proferidas pelo Vereador J. Pinto causado-lhe alguma surpresa. Nesta conformidade, solicitou ao Executivo que o elucidasse sobre o tema, tanto mais que na Resolução do Conselho de Ministros se fala em «regime especial».



Aludindo ao depoimento da Sra. D. Maria do Céu Ramos, o Sr. Celino Silva concordou que uma intervenção excepcional tem que ter uma justificação extraordinária, pensando, contudo, que a Assembleia não tinha que alterar o Plano de Actividades, para mais contendo este verbas destinadas à conservação e manutenção de estradas, caminhos e vias municipais, podendo-se recorrer, inclusive, às revisões orçamentais para o efeito.

Reforçando o que já fora dito, o Sr. António Foito fez saber que na Freguesia da Malagueira há pavimentos asfaltados bastante degradados e caminhos rurais onde não se pode circular, tendo encontrado, recentemente, numa certa zona da supramencionada, um jipe atascado e, doutra vez, teve que sair duma carrinha da autarquia por igual motivo, sendo a situação generalizada. Para se resolver o problema, defendeu a tomada de medidas extraordinárias.

Tendo a Sra. D. Maria do Céu Ramos falado também em «preocupação de eleições autárquicas», o Sr. Estevão Bicho clarificou que aquilo que a J. F. de Canaviais pretende que seja feito não tem tal propósito, porque desde há alguns anos que vem reclamando a realização de melhoramentos no respectivo bairro, sendo de seu conhecimento que uma boa parte do eleitorado que habita naquela zona não vota na CDU.

Com respeito à actuação das Juntas nestes casos, acentuou que elas estão de mãos atadas, na medida que não têm competências nem meios para os solucionar, tanto mais que uma simples candidatura à beneficiação de uma via tem uma burocracia tremenda, tornando bastante difícil as suas actividades. Também a falta de transparência nos processos contribui para obstaculizar a acção das atrás designadas, no seu modo de ver.

Voltando a usar da palavra e reportando-se ao n.º 1 do item 2.8 da certidão em equação, o Sr. Francisco Pândega participou que era de seu entendimento que a intervenção a levar a cabo não recaía sobre o Orçamento do Município.

Dado que o Vereador J. Pinto dissera que a matéria tinha que voltar à A. M., a Sra. D. Maria do Céu Ramos advogou que o plenário devia conceder uma anuência de princípio à proposta, condicionada a uma reapreciação, protelando-se para mais tarde uma deliberação sobre a mesma.

Intervindo de novo, o Vereador Jorge Pinto deu conta da existência de questões que vão obrigar à revisão do Plano de Actividades, em virtude de haver troços e tipo de obras que não estão previstas nele.

Relativamente à Resolução do Conselho de Ministros, explicitou: **Primeiro** – Foi criada uma linha de crédito (inicialmente de dez milhões e que depois passou para quinze milhões de contos) que não tem bonificação de juros, sendo especial porque não conta para a capacidade de endividamento; **Segundo** – Os concursos públicos são simplificados, dispensando o visto prévio do Tribunal de Contas, poupando-se 3 meses no andamento do processo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Sra. D. Maria Gabriela Silva fez notar ao Executivo para não se esquecer das ruas de S. Sebastião da Giesteira, esperando que o plano de intervenção em causa seja generalizado a todas as freguesias rurais.

Constatando a inexistência de mais inscrições para debate, o Sr. Presidente pôs o 6º ponto da ordem de trabalhos à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 7 – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CASA DE TÉCNICOS – ADENDA (FOGOS EM REGIME COMUNITÁRIO)

O Sr. Presidente da Câmara especificou que se propunha a aprovação duma **adenda** ao Regulamento de Atribuição de Casa de Técnicos, descrita em documento anexo à certidão, tendo em conta que existe, presentemente, uma discrepância na disponibilidade de fogos municipais para peritos ao serviço da CMÉ e a sua procura.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos declarou que a única dúvida que lhe suscitava este assunto era de natureza jurídica, visto que se estava a falar de contratos de arrendamento de partes de habitação (quartos). Na qualidade de jurista, lembrou que só os fogos podem ser objecto de contrato de arrendamento, pelo que solicitou à Vereação que esclarecesse a situação.

O Sr. Presidente da edilidade informou que a respectiva Divisão Jurídica entendia que o processo era legal.

Esgotada a discussão do 7º ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou aprovar em minuta e por unanimidade os pontos 2, 3, 4, 6 e 7 da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.º 3 do art.92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Passou-se de imediato ao período reservado ao público, tendo-se verificado a intervenção do munícipe Celestino David, em representação do Grupo Pró-Évora, que se congratulou com as posições tomadas pelo colectivo relativamente ao acordo conseguido com o Ministério da Cultura, no que concerne ao processo da Biblioteca Pública de Évora, e com a comissão que criou para o



efeito e com as intervenções oportunas de alguns dos seus membros na discussão do referido problema.

Por outro lado, manifestou a sua estranheza pela forma como se estão a processar as obras do auditório da Fundação Eugénio de Almeida, não deixando de alertar as entidades envolvidas, nomeadamente o IPPAR e o IPA, para a necessidade de preservar o património arqueológico em apreço. *“Seria desejável que a A. M. e a Câmara de Évora fizessem o possível para impedir que se causem danos irreparáveis ao património da nossa cidade. Concordo com as recomendações a fazer às entidades supracitadas e com o agendamento deste tema numa próxima reunião deste Órgão”*, concluiu.

A cidadã Margarida Ribeiro, aluna do curso de História e Património Cultural da Universidade de Évora, mostrou o seu desagrado pela posição tomada pelas entidades competentes (IPPAR e IPA) no caso ocorrido num dos anexos das Casas Pintadas, que já foi teatro e provavelmente uma capela, que fica entre o Palácio da Inquisição e as mencionadas Casas, mas que se situa em pleno casco urbano antigo, dentro da muralha romano-goda desta cidade.

A seguir, acrescentou ter-lhe parecido que alguns membros da A. M. não tinham consciência patrimonial tão viva como ela própria e os seus colegas, fazendo questão que eles visitassem, consigo ou com outras pessoas, os frescos das Casas Pintadas e que depois fossem ao sítio onde se encontra a construção do auditório e verem o que foi feito (deu como exemplo as paredes deste Salão Nobre picadas com o tijolo à vista). No seguimento disto, recomendou à edilidade e à Assembleia que, com brevidade, intercedessem junto de quem de direito para evitar mais estragos.

Finda esta dissertação e constatando a inexistência de mais inscrições para debate, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão pelas duas horas e trinta e cinco minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário – Diamantino José Dias

2º Secretário – Adriana Maria Apolónio, substituiu Maria do Céu Prates Costa

(Acta aprovada, na sessão de 14/09/01, por maioria, com 6 abstenções)